



RESOLUÇÃO Nº 067/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta nos Processos n^{os} 23087.004138/2012-12, 23087.004140/2012-91 e 23087.004139/67 e o que ficou decidido em sua 50^a reunião de 29-06-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Anual de Atividades, a Prestação de Contas e o Plano de Metas da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE – Exercício de 2011.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
29-06-2012